



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 012/2014.

Ementa: "Confere ao Pastor ALDAIR BITTENCOURT (Dainha) a Moção de Aplauso".

Autor: Thayro Dascani Zini Moreira.

Data da Entrada: 09/06/2013.

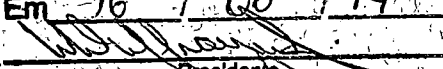
AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois
mil _____, nesta Secretaria,
eu, _____, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêem, Eu _____
e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 012/2014

Votação Única
APROVADO
Em 16 de 06 de 14

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere ao Pastor **ALDAIR BITTENCOURT (Dainha)** a Moção de Aplauso.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Pastor **ALDAIR BITTENCOURT (Dainha)** a Moção de Aplauso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de junho de 2014.


THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA
Vereador da CMG



PASTOR ALDAIR BITTENCOURT (SANTOS)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

GUACUI - ES

Aldair Bittencourt
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.191.296 -ES DATA DE EXPEDIÇÃO 03.12.1991

NOME ALDAIR BITTENCOURT

FILIAÇÃO GILMAR BITTENCOURT E MARIA DE FÁTIMA DE PAULA BITTENCOURT

NATALIDADE GUACUI - ES DATA DE NASCIMENTO 29.05.1978

DOC ORIGEM CERT NASC 497 FL 56 LV 15 CRC A.R.PINTO
ALEGRE - ES - 02.02.1980

CPF

[Assinatura]
ASSINATURA DO DIRETOR

037

SEI Nº 7.116 DE 29/08/83

99916 - 3618



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**Projeto de Decreto do Legislativo nº 012/2014 –
“Confere ao Pastor “ALDAIR BITTENCOURT” a
Moção de Aplauso”.**

**Autor: Thayro Dascani Zini Moreira
Vereador da CMG**

RH. –

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 10/06/2014.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –

Sala das Sessões, 10 de junho de 2014.

Wagner Duffrayer Souza
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

**Projeto de Decreto nº 012/2014 – Confere
ao Pastor "Aldair Bittencourt (Dainha)", a
Moção de Aplauso.**

Autoria: Vereador Thayro Dascani Zini Moreira.

Senhor Presidente:

Caêbe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no inciso VI do artigo 266, a saber:

Art. 266. As honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Guaçuí, são as seguintes:

.....

VI – Moção de aplauso.

O presente Projeto de Decreto, com os documentos que seguem acostados, sugere que seja conferida a Moção de Aplauso ao mencionado *in epigraphe*.

Assim, está a Projeto de Decreto de acordo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, devendo ser apreciado pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 16 de junho de 2014.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 012/2014 – Confere ao Pastor “ALDAIR BITTENCOURT (Dainha)”, a Moção de Aplauso.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *In fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 012/2014, de autoria do Vereador Thayro Dascani Zini Moreira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 16 de junho de 2014.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA


- Relator -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA


- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO


- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 174/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Moção de Aplausos”, a saber:

PASTOR ALDAIR BITTENCOURT - DAINHA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 06 de agosto de 2014.


WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Presidente da CMG